



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 18 / 2026

DISPÕE SOBRE: “Denominação de Escola Municipal de Educação Básica Professora Darcy Seixas Toledo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que o solene plenário aprova e a Sra. Prefeita sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Escola Municipal de Educação Básica, localizada no Bairro Vila Real, neste Município, de EMEB – Professora Darcy Seixas Toledo.

Parágrafo único. A biografia da homenageada fará parte integrante desta lei.

Art. 2º Na placa denominativa deverá constar os seguintes dizeres:

“EMEB – Professora Darcy Seixas Toledo”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilson Gabriel da Rosa, 09 de Março de 2026.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES (CESINHA)



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Vereador / Vice-Presidente

DEMAIS VEREADORES

ANDERSON JOSÉ FIDELIS (Tuca)

Vereador

ERIC CLAPTON VALINI (Eric Valini)

Vereador

FRANCISCO EMERSON HONÓRIO DA ROCHA (Emerson Rocha)

Vereador

GEORGE JOVENTINO DOS SANTOS (George dos Santos)

Vereador

JOSÉ JAILSON ANDRADE DE LIMA (Arrepiado Andrade)

Vereador

MARCOS ROBERTO SOARES ANDRADE (Kinho Andrade)

Vereador/1º Secretário

RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA (Ramon Melo)

Vereador

REGINALDO MUNIZ TEIXEIRA (Dado)

Vereador/2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

RODRIGO DA SILVA COSTA (Rodrigo Costa)

Vereador

RODRIGO VINICIUS DE LIMA (Rodrigo da Brasil)

Vereador

SHEILA OLIVEIRA RENTEIRO (Sheila Renteiro)

Vereadora

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS (Thiago Seixas)

Vereador/Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Darcy Seixas Toledo nasceu em 29 de dezembro de 1936 na cidade de Jundiáí, filha de Emília Pandini Seixas e José Seixas Vieira.

Veio para Franco da Rocha ainda pequena com os pais e os irmãos Nelson Seixas, Milto Seixas e Roberto Seixas.

A família instalou-se na cidade de Franco da Rocha e por volta de 1939 deram início aos serviços da Funerário Seixas.

Darcy concluiu o quarto ano primário no Grupo Escolar de Franco da Rocha, atualmente Escola Estadual Domingos Cambiaghi, onde faz parte da galeria de fotos do quadro da entrada.

Formou-se Técnica em Contabilidade na Escola Alvares Penteado em 1958.

Casou-se com Wanderley de Paula Toledo em 17 de setembro de 1960 e tiveram quatro filhos, Carlos Alberto Seixas Toledo, Mário Sergio Seixas Toledo, Paulo Henrique Seixas Toledo e Lilian Maria Seixas Toledo.

Concluiu o Curso de Formação de Professores Primários em 1975 e desde então conciliou os cuidados da família com a profissão de professora.

Lecionou em Escolas da cidade como Alfabetizadora até aposentar se.

Sempre ativa e dinâmica cursou a Faculdade Campos Salles em 2011 no curso de Estudos Abertos para a Terceira idade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444

e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Pessoa de caráter e bons valores, voltada para a família e para os filhos. Atenciosa e cuidadosa como avó, amiga e solidária.

Faleceu em 25 de julho de 2020, deixando sua marca de elegância e saudosa professora de inúmeros cidadãos de Franco da Rocha.



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

Assinado digitalmente por

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES

Vereador(a)

Data: 09/03/2026 14:08

Código de Autenticação: E1490F2B3A679A0C



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/300/verificar/?codigo=E1490F2B3A679A0C>

Documento assinado digitalmente nos termos da
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

O presente projeto de lei foi encaminhado a Procuradoria Legislativa que exara parecer.

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo vereador Cesinha e demais vereadores acerca da denominação de escola municipal de educação básica, nos termos que especifica.

O referido projeto de lei pode ser de iniciativa do Prefeito ou da Câmara, tratando-se de matéria concorrente, assim, qualquer vereador ou mesmo o Prefeito Municipal, podem propô-la.

Quanto ao mérito compete aos Nobres Edis manifestarem-se a respeito do assunto.

Após a apresentação do projeto o mesmo deverá ser lido no Expediente, conforme preceitua o art. 152 do Novo Regimento Interno.

Após a leitura o Presidente da Câmara deverá encaminhar o projeto às seguintes Comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Sistematização e Redação, Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Turismo e Comissão de Defesa e Preservação da Cidadania e Iniciativa Legislativa Popular.

As Comissões terão que apresentar seus pareceres até a próxima sessão ordinária seguinte para ser iniciada a votação, conforme o art. §2º do art. 153. Após os pareceres das Comissões o projeto deverá ser posto em Plenário para a os debates, com discussão única, conforme o §2º do art. 160.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Finda a fase da Discussão o projeto será encaminhado à votação e o quórum para aprovação será por maioria simples (mais da metade dos vereadores presentes à Sessão), nos termos do artigo 170, I, par. 2º do Regimento Interno, bem como do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, através de processo de votação eletrônica em conformidade com o artigo 173 do Regimento Interno.

Por outro lado, o Novo Regimento Interno prevê no Inciso I do artigo 120 e seguintes a possibilidade de análise do presente projeto em Regime de Urgência, em que ocorre a dispensa de exigências regimentais, devendo ser levado o pedido de Urgência ao Plenário que deverá decidir por maioria absoluta (art. 122, inc. VI).

S.m.j. é o nosso parecer.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, 11 de março de 2026.

ADILSON FELIPE ARGENTONI
Procurador Legislativo



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Franco da Rocha

Assinado digitalmente por

ADILSON FELIPE ARGENTONI

Usuário do Sistema

Data: 11/03/2026 11:07

Código de Autenticação: 19A0C79AFF2E3164



Verifique em: <https://franco-rocha.legisinc.com.br/materia/documentoacessorio/189/verificar/?codigo=19A0C79AFF2E3164>

Documento assinado digitalmente nos termos da
Medida Provisória nº 2.200-2/2001.